

ATA DA 320ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2012/2014

Aos quinze dias do mês de março do ano dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situado na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência da Senhora Defensora Pública-Geral do Estado, Daniela Sollberger Cembranelli. Presentes os (as) Conselheiros (as): Bruno Ricardo Miragaia, Fabiana Botelho Zapata, José Moacyr Doretto Nascimento, Juliana Saad, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Luciana Zaffalon Leme Cardoso, Luciano Alencar Negrão Caserta, Márcia Regina Garutti, Rafael Bessa Yamamura, Rafael Valle Vernaschi, Vitorc André Zilio Maximiano, e Representando a Apadep, Bruno Diaz Napolitano. Ausente justificadamente a Conselheira Franciane de Fátima Marques. A Presidente iniciou a sessão às 09h40min, comunicando que se ausentaria às 11hs por conta de uma reunião agendada com o Governador do Estado, Geraldo Alckmin, no Palácio dos Bandeirantes. Informou que a pauta com o Governador abordaria sobre a tramitação do projeto de lei que amplia o quadro de Servidores da instituição, bem como os pleitos remuneratórios. A Presidente informou que na data de ontem foi iniciado o primeiro grupo de servidores no curso de formação de brigadistas de incêndio, e ressaltou que há um cronograma próprio para que todos os servidores de todas as unidades estejam formados, a fim de aprimorar a segurança nas sedes da instituição. Noticiou que, nesta semana, a Defensoria passa por uma auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado, e destacou que eles têm priorizado a inspeção nos convênios firmados com outras entidades, em especial o terceiro setor. Registrou que os trabalhos vêm sendo acompanhado pelos Defensores Alvimar Virgílio e Érik Saddi, ambos da Assessoria de Convênios, visando inspecionar os contratos e as próprias entidades. Registrou o momento histórico que vive a instituição, e comemorou o fato da Defensoria Pública ter obtido salas em Fóruns de todas as novas cidades, destacando se tratar de um reconhecimento da importância da instituição pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e pelo trabalho realizado pelos Defensores. Agradeceu o empenho dos Coordenadores da Administração Geral e de Tecnologia da Informação no processo de instalação de novas salas para a Defensoria Pública em fóruns. Registrou que entre as doze novas cidades algumas tiveram atraso na entrega das salas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, gerando um acúmulo de trabalho nas últimas semanas. Anunciou que o Defensor Julio Gronstein passou a integrar a equipe de Assessores Jurídicos da Defensoria Geral, em substituição à Defensora Roberta Marques. Não havendo mais comunicações da Presidência, passaram-se as comunicações da Secretaria. Comunicou que a diligência solicitada pelo relator Luis Gustavo ao processo CSDP 296/12 foi reiterada na última semana, e informou que houve apenas o retorno da manifestação vinda pela Coordenadoria Geral de Administração, aguardando a resposta pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação. Comunicou que em relação aos processos em trâmite pela Assessoria Jurídica, também foi reiterado o ofício à Chefia de Gabinete para que os processos CSDP 121/12 e CSDP 195/11 retornem ao Conselho Superior, conforme solicitação pelo Egrégio Conselho Superior. E por fim, comunicou que a Secretaria do Conselho Superior tomou a iniciativa de cobrar o retorno de diligências em outros processos do CSDP que aguardam o cumprimento de diligências. Não havendo mais comunicações da Secretaria e inscritos ao momento aberto, passou-se as manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos. O Conselheiro Luciano Alencar indagou sobre a abertura de concurso de promoção do nível I para o nível II, e pediu a inversão da pauta para reabrir prazo para a função de Coordenador do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência. A Presidente informou que aguarda a posse de uma Defensora Pública na próxima semana, e posteriormente seria aberto o certame. O Conselheiro Vitorc Maximiano adiantou que em razão de exonerações, deverão ser convocados outros dois candidatos posse. Considerou que diante dessas exonerações o concurso de remoção que seria muito disputado. A Presidente esclareceu a necessidade de abrir o concurso de remoção, mas apontou que ainda existem Defensores Públicos que averbam o tempo pelo Ministério Público, inviabilizando o certame na próxima semana. A Conselheira Juliana Saad informou que em decorrência de erro material apresentará nova redação da Deliberação CSDP 261/13 para republicação. Sugeriu que, no caso da nova defensora, neste período a empossada atuasse na macrorregião 1, que atualmente está vaga. A Presidente encaminhou para discussão. Após discussão, os Conselheiros concordaram em designar a nova Defensora para atuar na

Defensoria Geral, até que seja realizado um concurso de remoção, e após a escolha de vagas entre os novos Defensores empossados. O Conselheiro Luis Gustavo teceu considerações sobre a adaptação da Unidade de Jaú sobre a digitalização de processos promovida pelo TJ/SP, e apontou a problemática de perda de tempo para realizar o peticionamento inicial, além de haver preocupação com respeito à prerrogativa de intimação pessoal de Defensores. Informou que já havia solicitado auxílio sobre a questão com a Coordenadoria de Tecnologia da Informação. A Presidente mostrou a importância de que todos os problemas sejam reportados ao órgão, e informou que a CTI está em contato permanente com a equipe técnica do TJ/SP para realizar os reparos necessários. A Corregedora Geral, Marcia Garutti informou que foi inserido no portal o seu voto no processo CSDP nº 280/12, que trata do desagravo feito pela Comissão de Prerrogativas em favor dos Defensores Públicos Daniela Skromov e Carlos Weis, e relatou que a disponibilização de seu voto busca dirimir dúvidas quanto ao seu conteúdo. O Representante da Apadep, Bruno Napolitano informou que o Presidente da Associação, Rafael Português foi nomeado Coordenador da Região Sul pela Anadep, tendo como objetivo auxiliar a criação das associações de Defensores de Santa Catarina e Paraná. Registrou a solenidade de lançamento do mapa das Defensorias Públicas no Brasil, realizados pela Associação Nacional de Defensores Públicos e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Apontou que, durante a solenidade do estudo, foi apresentada a PEC nº 247/13, chamada de "PEC das Comarcas", visando colocar ao menos um Defensor Público em cada comarca do país no prazo de oito anos. Reiterou o pleito do terceiro afastamento de Defensor para a Apadep, se possível para a próxima semana, a fim de dar cumprimento à legislação e aos eixos temáticos da Associação, mencionando que a Anadep enviou um ofício ao Conselho apoiando esse reclamo. Pediu que o Conselho ampliasse o debate sobre a questão da cobertura de cargos de Defensores afastados para a função de Coordenadores Regionais, sugerindo convocar candidatos aprovados no último concurso de ingresso, a fim de solucionar e dar tratamento isonômico a todos os afastados, inclusive aqueles pleiteados pela Apadep. A Presidente informou que o ofício chegou à Defensoria Geral com os elementos necessários para análise dos fatos, e solicitou a vinda de cópia de ata que ensejou o pleito. A seguir, encaminhou o tema para discussão. Em relação aos afastamentos para cobertura dos Coordenadores, a Conselheira Juliana Saad apontou que os modelos de Coordenação são diferentes na Capital, Grande São Paulo e Interior, e considerou leviano consolidar um modelo de afastamento e itinerância para todo o Estado, sem a devida discussão. O Conselheiro Rafael Vernaschi entendeu necessário estabelecer um critério fixo de afastamento de coordenadores, visando criar uma política institucional. Acompanhou o pleito da Apadep em que o Conselho Superior debruce sobre o pedido da Apadep para um terceiro afastamento. A Ouvidora Geral, Luciana Zaffalon lembrou o histórico das discussões, e considerou que deveria haver uma equalização entre o interesse público e os critérios previstos pela legislação estadual, que prevê afastamentos para associações que contam com quinhentos integrantes. Em sua visão, compartilhou que o interesse público seria mais bem atendido se o cargo fosse destinado à atividade fim na unidade de Registro. O Conselheiro Vitore Maximiano destacou que, a discussão só se tornou possível, diante de situações supervenientes aos parâmetros adotados durante a discussão de distribuição de novos cargos, citando o caso da extinção do plantão cível e o retorno do Defensor Antonio Maffezoli que estava afastado na Associação Nacional de Defensores Públicos. O Representante da Apadep, Bruno Napolitano mostrou a necessidade de o Conselho Superior sopesar a viabilidade da atividade associativa no momento atual. A Presidente lembrou que em reunião com a associação houve a concordância do afastamento de dois cargos para a Associação, e a parte poderia estudar um terceiro afastamento, contudo externou seu posicionamento em cumprimento da legislação em vigor. Esclareceu que o Conselho Superior tem caráter opinativo de onde seja locado o itinerante para esse afastamento, e apontou que a decisão final será por ato da Defensoria Geral, e por fim encaminhou para discussão se a classificação do cargo de itinerância será ou não deferido para a Associação. O Conselheiro Luciano Caserta indagou se a Assessoria Jurídica da Defensoria Geral se manifestou sobre o caso. A Presidente informou que a decisão será embasada na análise feita pela Assessoria Jurídica. O Conselheiro Luciano Caserta levantou a necessidade de formalização da proposta feita pela Apadep, que trata de cobertura de afastamentos. Após discussão entre os Conselheiros, ficou decidido que não era necessário, por não se tratar de atribuição do Colegiado. A Corregedora Geral, Marcia Garutti informou que concordava com o afastamento pleiteado pela Apadep,

mas ressaltou que oportunamente iria formalizar um pedido à Defensoria Geral para possibilitar dois afastamentos para as funções de Corregedores-Auxiliares, também previstos pela legislação. Consigna-se que a Presidência foi transferida à Corregedora Geral, Marcia Garutti, em razão da ausência da Defensora Pública Geral, Daniela Sollberger. A Presidente encaminhou para votação sobre o terceiro afastamento, e por maioria de votos, o Conselho Superior opinou por destinar o cargo em discussão para a Apadep. Vencidos os Conselheiros Luciano Alencar que votava pelo afastamento para os Coordenadores Regionais, e a Conselheira Luciana Zaffalon que votava pela destinação do afastamento para a Unidade vale do Ribeira. Não havendo mais inscritos para discussão, passou-se a ordem do dia. A Presidente iniciou a pauta com o processo CSDP nº 141/12. Interessado: Daniel Guimarães Zvcibil. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 91/08, que cria a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta sua atividade. Relatora: Conselheira Franciane de Fátima Marques. Esteve presente na continuação da leitura da deliberação, o Presidente da Comissão de Prerrogativas, Mateus Oliveira. A Presidente iniciou a leitura e continuação da votação da Deliberação ao artigo 13, que foi aprovada por unanimidade a seguinte redação: "Artigo 13. As representações ou notícias de fatos que possam causar ou já causaram violação de garantias ou prerrogativas dos Defensores Públicos serão protocolizadas e autuadas nas Subdefensorias competentes, para posterior encaminhamento ao Presidente da Comissão de Prerrogativas que poderá atuar diretamente ou designar relator". Deu continuidade a leitura do parágrafo 1º, e aprovou-se por unanimidade a seguinte redação "Parágrafo 1º. A representação deverá conter: I – relato detalhado dos fatos; II – identificação e qualificação do representante e do suposto ofensor; III – as provas que pretende produzir, o que inclui a juntada de documentos relativos aos fatos". Prosseguiu com a leitura do parágrafo 2º, proposta pela relatora. O Conselheiro Vitore Maximiano sugeriu nova redação e aprovou-se por unanimidade o seguinte texto "Parágrafo 2º. A designação de Relator deverá observar a distribuição equânime de trabalho e afinidade temática com as atribuições dos membros da Comissão. A Presidente encaminhou para votação e aprovou-se por unanimidade." A Presidente continuou a leitura do parágrafo 3º. O Conselheiro Vitore Maximiano sugeriu a supressão do parágrafo terceiro proposto pela Conselheira Franciane Marques. A Presidente encaminhou para votação, e aprovou-se por maioria de votos, a supressão do parágrafo. Vencida a Conselheira Franciane Marques. Deu continuidade a leitura. O Defensor Mateus Oliveira sugeriu ao artigo 14, modificação na redação, retirando o final da frase "de acordo com a necessidade do caso concreto". A Conselheira Juliana Saad apontou a necessidade de readequação de técnica legislativa na redação. A Presidente encaminhou para votação a sugestão proposta pelo Defensor Mateus Oliveira, e aprovou-se a seguinte redação "Artigo 14. O membro da Comissão, quando não se tratar de matéria urgente com aplicação do art. 10, "d" da presente Deliberação, terá o prazo de 30 (trinta) dias para se manifestar sobre a matéria submetida à sua apreciação, contados da data de seu recebimento, podendo este prazo ser prorrogado, a critério do Presidente da Comissão". Na sequência, o Conselheiro Vitore Maximiano sugeriu a supressão da proposta da Conselheira Franciane Marques, ao artigo 15, tendo em vista que a redação prevê ao artigo anterior. A Presidente encaminhou para votação a supressão do artigo 15 da proposta vinda da Conselheira Franciane Marques e do proponente. Aprovado por unanimidade a rejeição das duas propostas do artigo 15. O Conselheiro Vitore Maximiano sugeriu a supressão do artigo 16 da proposta da Conselheira Franciane Marques. A Conselheira Juliana Saad sugeriu a inserção do prazo constante na redação do artigo 16, na alínea g do artigo 10, e aprovou-se por unanimidade. O Conselheiro Vitore Maximiano sugeriu inserir o prazo de cinco dias, e aprovou-se a seguinte redação "g) comunicar à Presidência do Conselho Superior, no prazo de até 05 (cinco) dias, a decisão da comunicação que tenha aprovado representação a Corregedorias, Conselhos ou outros órgãos ou autoridades competentes, observado o disposto no art. 1º, "i" da presente Deliberação;" Deu continuidade a leitura do artigo 17, proposto pela relatora. O Conselheiro Vitore Maximiano sugeriu nova redação no caso de violação, e aprovou-se por unanimidade a seguinte redação "O relator deverá propor a Comissão o arquivamento da representação, quando: I – restar provada inexistência de ameaça ou violação a garantias ou prerrogativas do Defensor Público; II – não haver prova da ameaça ou violação a garantias ou prerrogativas do Defensor Público; III – quando a ofensa for exclusivamente pessoal, sem relação com garantias ou prerrogativas do Defensor Público." A Presidente continuou a leitura do artigo 18, e aprovou-se a sugestão vinda do


Conselheiro Vitore Maximiano. "Convencido da existência da ameaça ou ofensa, o Relator apresentará voto com relatório circunstanciado, os fundamentos e a indicação das providências que julgar pertinentes para prevenir ou restaurar a observância, em sua plenitude, das garantias e prerrogativas asseguradas ao Defensor Público." A Presidente passou a leitura do artigo 19. O Conselheiro Vitore Maximiano sugeriu a retirada do final do texto, e inserir ao texto "Das quais serão lavradas as respectivas atas." A Presidente encaminhou para votação e aprovou-se por unanimidade a seguinte redação "As reuniões da Comissão de Prerrogativas serão designadas pelo seu Presidente, por meio de convocação no Diário Oficial do Estado, indicando dia, hora e local, das quais serão lavradas as respectivas atas". Deu-se continuidade da leitura ao artigo 20. O Conselheiro Vitore Maximiano sugeriu a supressão do artigo 20 e 21 da proposta da relatora, e aprovou-se por unanimidade. Prosseguiu a leitura ao artigo 22. O Conselheiro Vitore Maximiano leu a redação proposta pela Conselheira Franciane Marques, e comentou que a redação poderia ser melhorada. A Conselheira Juliana Saad sugeriu inserir a redação do artigo 22, em parágrafo único do artigo 23. A Presidente encaminhou para votação a sugestão, e aprovou-se por unanimidade a seguinte redação do artigo 23: "A aprovação das matérias dependerá de maioria simples no âmbito da Comissão, garantindo o quórum mínimo de três membros, cabendo ao Presidente o voto de desempate". Na sequência, aprovou-se a seguinte redação ao parágrafo único "A votação poderá se realizar por meio de correio eletrônico institucional, registrando-se nos autos os votos dos membros da Comissão". O Presidente da Comissão de Prerrogativas, Mateus Oliveira observou a necessidade de aprovarem a redação dada pelo proponente na redação do artigo 22, para dar continuidade e ser renumerada na sequência. A Presidente sugeriu a leitura da redação para discussão do Colegiado. O Defensor Mateus Oliveira leu a redação e apontou que a relatora teve parecer divergente, sugerindo que houvesse apoio administrativo dado por um estagiário. Destacou que na unidade que atua não há condições físicas de comportar mais uma pessoa, e tão pouco os processos da Comissão de Prerrogativas, inviabilizando desta forma a continuidade dos trabalhos. O Conselheiro Bruno Miragaia apontou que a Comissão de Prerrogativas precisaria de uma secretaria própria para as atribuições administrativas da Comissão, e sugeriu que caso seja adotada a medida de arquivar os autos nesta Secretaria do Conselho Superior que seja disponibilizado um servidor para atuar nessa função. Abordou que a instituição vive um processo de expansão e necessita de incremento de servidores em todos os departamentos, inclusive na Secretaria do Conselho Superior. A Ouvidora Geral, Luciana Zaffalon mostrou preocupação com o aumento de atribuições em decorrência da quantidade atual de servidores na Secretaria do Conselho Superior, e informou que em breve apresentará uma proposta de mudança das funções da Secretaria do Conselho Superior com base em outras carreiras, visando o aprimoramento das atividades e auxílio aos Conselheiros. O Presidente da Comissão de Prerrogativas, Mateus Oliveira considerou que não há aumento nas atribuições, e apontou que atualmente o apoio administrativo dado pela Secretaria do Conselho contempla no arquivamento dos autos da comissão, quando solicitado, e o controle destes. A Presidente sugeriu modificar a redação para readequação da situação atual. A Conselheira Juliana Saad ponderou que as atuações são realizadas pelas Subdefensorias, e sugeriu que o controle administrativo dos processos ficasse a mercê do Defensor Mateus Oliveira. O Conselheiro Vitore Maximiano sugeriu que os autos de arquivo morto fossem acomodados nas dependências das Subdefensorias. O Presidente da Comissão de Prerrogativas, Mateus Oliveira discordou da sugestão de arquivamento dos autos nas Subdefensorias, e defendeu que a forma encontrada de arquivamento dos autos na Secretaria do Conselho viabiliza o andamento dos trabalhos pela Comissão de Prerrogativas. O Conselheiro Vitore Maximiano sugeriu adaptar a redação proposta, e que a administração poderá se comprometer, diante do novo concurso de servidores, em incrementar a quantidade de servidores na Secretaria do Conselho Superior. Após discussão foi deliberado por unanimidade à seguinte redação "Cabe à Secretaria do Conselho auxiliar administrativamente a Comissão de Prerrogativas em suas tarefas, incluindo o controle e arquivo dos autos". A Presidente encaminhou para votação e aprovou-se por maioria de votos, a redação do Presidente da Comissão com sugestões, renumerando-se ao final da Deliberação. Vencida a Conselheira Franciane Marques. A Presidente registrou que o auxílio administrativo somente seria dado, a partir do momento que houvesse a recomposição do quadro de funcionários da Secretaria do Conselho Superior, atualmente defasado. Deu continuidade a leitura do artigo 24 da proposta da relatora. O Conselheiro Vitore Maximiano sugeriu nova redação ao artigo 24. A


A series of handwritten signatures and marks are located at the bottom of the page. From left to right, there is a long diagonal line, a signature that appears to be 'A', a signature that appears to be 'M', a signature that appears to be 'B', and a signature that appears to be 'V'. There are also some other scribbles and marks.

Presidente encaminhou para votação e aprovou-se a seguinte redação: "Em caso de pedido de vista ou extração de cópias dos autos, deverá ser observado o disposto na Lei nº 12.527/11". Por fim, o Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a 322ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 05 de abril de 2013. Consigna-se que houve dois processos de afastamentos que deveriam ser excepcionados à pauta, porém os respectivos relatores desistiram do pedido para amadurecimento do mérito da questão, tendo em vista que o tema abrangeria a compensação ou não de horas em afastamento de servidores. O Conselheiro Vitore Maximiano trouxe o pleito do Presidente da Comissão de Prerrogativas que definiria a data do desagravo do Defensor Jairo Salvador. O Conselheiro Rafael Vernaschi sugeriu que o Presidente da Comissão contatasse o interessado do desagravo para definir a data, e trocasse e-mails com os Conselheiros, sobre a possível sessão do desagravo. O Conselheiro Vitore Maximiano se comprometeu em rever o texto da deliberação ao processo CSDP 141/12, e finalizarem no dia cinco de abril, bem como definirem também a data de desagravo. Aprovado por unanimidade. CSDP nº 040/13 (Excetuoado à pauta). Interessada: Edepe. Assunto: Pedido de afastamento para participação no "I Seminário da CNDPCON", a ser realizado no dia 22 de março de 2013. Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de homologar a lista apresentada pela Edepe. A Presidente encaminhou para votação e aprovou-se por unanimidade. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o afastamento pelos seguintes Defensores Públicos: Alvimar Virgílio de Almeida, Betania Devechi Ferraz Bonfá, Gesanne Fonseca Gomes, Octavio Ginez de Almeida Bueno, Rodrigo Serra Pereira. CSDP nº 004/13. Interessado: Coordenador da Regional de São José dos Campos. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 30/07 (que fixa o número de estagiários de direito e os distribui entre as Defensorias Regionais do Interior, da Região Metropolitana e da Capital, os Núcleos Especializados e a Escola da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar parcialmente a proposta do Coordenador Regional de São José dos Campos e da Primeira Subdefensoria, apresentando minuta de deliberação. Apontou que em sua proposta seria fixada a quantidade de estagiários nas unidades, com base na demanda existente. A Presidente encaminhou para votação, e aprovou-se por unanimidade. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar a proposta de alteração, nos termos da Deliberação CSDP nº 267, de 15 de março de 2013, a ser publicada oportunamente. Declarou voto o Conselheiro Vitore André Zilio Maximiano. CSDP nº 246/12. Interessada: Defensoria Pública Geral do Estado. Assunto: Abertura de inscrições para membros e colaboradores dos Núcleos Especializados. Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, reabrir novo prazo para inscrições para a função de Coordenador do Núcleo Especializado de Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência, nos termos do comunicado publicado, devendo o processo retornar a pauta na 321ª Sessão Ordinária. CSDP nº 362/12. Interessados: Coordenadores dos Núcleos Especializados. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 84/08 (abre prazo para os Defensores Públicos se inscreverem para participar, como membros ou colaboradores, dos Núcleos Especializados, fixa o limite de seus integrantes, e dá outras providências). Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 335/12. Interessada: APADEP. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 21/2006 (Cria as Defensorias Públicas Regionais da Capital e de sua Região Metropolitana). Relatora: Conselheira Juliana Saad. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 353/12. Interessada: Corregedoria Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 050/07 (que cria e regulamenta a Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório). Relator: Conselheiro Vitore André Zilio Maximiano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/12. Interessada: Terceira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 135/11. Interessados: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais. Assunto: Proposta de alteração


da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 007/12. Interessado: Ouvidoria-Geral e Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 89/08 (que versa sobre os critérios de atendimento em vigor da Defensoria Pública). Relatora: Conselheira Márcia Regina Garutti. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 274/12. Interessado: Arthur Soares Pinto Moser. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 134/09, que estabelece regras para a cobrança de honorários de sucumbência arbitrados pela autoridade judicial. Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 008/13. Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (julho a dezembro de 2012). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 1129/09. Interessado: Corregedor-Geral. Assunto: Proposta de rotina à carreira, nos termos do artigo 31, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 988/06. Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 033/13. Interessado: Fernando Rodolfo Mercês Moris. Assunto: Impugnação a lista de antiguidade para fins de promoção. Relatora: Conselheira Márcia Regina Garutti. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. Não havendo mais processos na ordem do dia, a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos quinze dias do mês de março do ano de 2013.


Daniela Sollberger Cembranelli
Presidente


Juliana Saad
Conselheira


Bruno Ricardo Miragaia Souza
Conselheiro


José Moacyr Doretto Nascimento
Conselheiro



Luciano Alencar Negrão Caserta
Conselheiro



Marcia Regina Garutti
Conselheira


Vitore André Zilio Maximiano
Conselheiro



Fabiana Botelho Zapata
Conselheira


Luciana Zaffalon Leme Cardoso
Conselheira

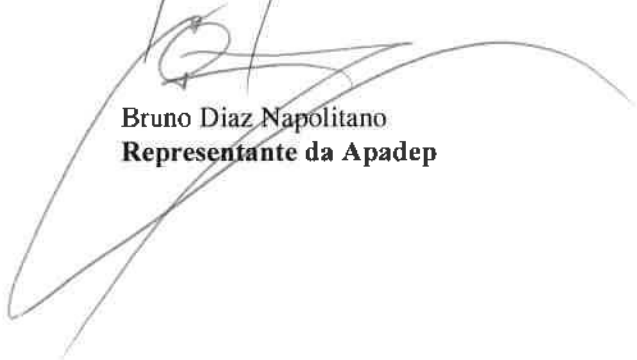

Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Conselheiro



Rafael Bessa Yamamura
Conselheiro



Rafael Valle Vernaschi
Conselheiro



Bruno Diaz Napolitano
Representante da Apadep

